

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SAÚDE DE CHAPADINHA.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS, Secretário Municipal de Saúde, justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços de lavagem veicular tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, contribuindo também para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura entre outros benefícios.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PLACAS	QUANT.
1	FIAT STRADA	PTJ-6246	34
2	FIAT STRADA	PTK-4803	34
3	L-200	PTI-9845	50
4	L-200	CJA-5H99	51
5	CELTA	NWY-4786	50
6	MICROONIBUS VOLARE	S/PLACA	40
7	GOL 1.0	QRW-OB39	49
8	FORD KA	PTI-3154	50
	TOTAL		

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela **contratante** mediante depósito na conta corrente informada pela **contratada** em sua proposta, em moeda corrente nacional. O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições da prestação dos serviços previstos neste termo e no edital.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato será até 05 meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

Comunicar a Prefeitura, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

Manter durante o período do fornecimento, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este setor, sobre o material e/ou serviços ofertados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada por funcionário responsável, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Secretaria Municipal de Administração.

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação de serviços.

DA FISCALIZAÇÃO:

A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Chapadinhã/MA, 16 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature of Richard Wilker Serra Moraes]

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature of Vânia Duarte Mota Souza]
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

APROVO em 15 de Julho de 2021, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

[Handwritten signature of Luciano de Souza Gomes]
Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação